

PROJETO DE LEI N.º 078 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

563
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Proj. 1.142 de 26 Pág. 22

Data 11/11/26

Assinatura

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$132.539,68 (Cento e Trinta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - CONSULTA POPULAR - MITIGAÇÃO DA ESTIAGEM

**PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento, organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	214	CONSULTA POPULAR - MITIGAÇÃO DA ESTIAGEM	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	1
		Acúdes Construídos		Valor	R\$ 132.539,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.539,68
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de Dezembro de 2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão do Projeto Atividade e Ações;

conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – CONSULTA POPULAR - MITIGAÇÃO DA
ESTIAGEM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores
OBJETIVO: Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	214	CONSULTA POPULAR - MITIGAÇÃO DA ESTIAGEM	Unidade	Meta Física	1
		Ações Construídas		Valor	R\$ 132.539,68
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$132.539,68 (Cento e Trinta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.214 – CONSULTA POPULAR - MITIGAÇÃO DA ESTIAGEM
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.0.0.0.0.0 – DESPESAS
 3.3.0.0.0.0.0.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.0.0.0.0.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.0.0.0.0.0 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.39.0.0.0.0 – OUTROS SERVIÇOS DE

	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	1231	R\$	132.539,68
TOTAL				R\$	132.539,68

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$132.539,68 (Cento e Trinta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), será coberto pelo repasse do Termo de Convênio FPE nº 2349/2026, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, objetivando executar demandas da Consulta Popular, Conforme Processo nº 25/1300-0004431-2.



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacequi, 17 de agosto de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

132
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1.190.26 Pag. 138
Data 13/8/26

[Signature]
